



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 39,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Revoga a Portaria n.º 28, de 04 de maio de 2020, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base nos artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 28, de 04 de maio de 2020, sem prejuízo do direito previsto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 417, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, EM 04
DE SETEMBRO DE 2023.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito do Município de Cumbe/SE